



CIDADE DE
PIRES DO RIO
AO MUNDO NÓS VAMOS MOSTRAR!

CONSELHO MUNICIPAL
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pires do Rio

MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO

GABINETE DA PREFEITA

12/09/24
Protocolo nº: 430/24

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

"Revoga a Lei nº 4.175, de 23 de agosto de 2023, e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER
QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica revogada a **Lei nº 4.175, de 23 de agosto de 2023**, que *"Autoriza a concessão de direito real de uso de uma área de terreno para implantação de unidade industrial e dá outras providências"*.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, em 12 de setembro de 2024.


Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

piresdorio.go.gov.br

Praça Francisco Felipe Machado, nº37
Centro, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005

*"Conheça e divulgue a arte e a
cultura de Goiás."*



MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,**

O Projeto de Lei incluso, que ora se faz encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação e deliberação, que *"Revoga a Lei nº 4.175, de 23 de agosto de 2023, e dá outras providências."*

A revogação da referida Lei, se faz necessário devido a Recomendação de nº 2024007444652 expedida pela 2º Promotoria de Justiça de Pires do Rio/GO, onde verificou-se a ilegalidade da concessão do imóvel, conforme apurado pelo Ministério Público desta Comarca.

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, bem assim a todos os Vossos Ilustríssimos pares, que compõem esse Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros votos de real estima e particular apreço.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

piresdorio.go.gov.br